

Despacho n.º: 4732
Data de registo: 20/10/2020

Assunto: 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 2.ª Fase - Procedimentos desertos – 3.ª oferta - Referência H1- Comunicação

DESPACHO:

Considerando:

1. A deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada a 05/08/2020, na qual foi aprovada a proposta para abertura de procedimentos no âmbito da 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 2.ª Fase - Procedimentos desertos – Nova oferta, formulada pelo despacho n.º 3616, de 03/08/2020;

2. A autorização da Direção-Geral das Autarquias Locais, remetida por mail de 24/06/2020, para o início de novos procedimentos, cujas referências haviam ficado desertas;

3. O meu despacho número 3708, de 10/08/2020;

4. Os procedimentos de seleção de estagiários abertos pelo aviso n.º 3804/2020, de 17/08/2020;

Nível 6			
Referência	Número estagiários	Área	Serviço
H1	1	Comunicação	Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

5. O processo administrativo inerente ao procedimento de seleção abaixo identificado está concluído, tendo terminado o prazo para o exercício do direito de participação, relativo à lista de ordenação final, devendo, assim, e ao abrigo das competências que detenho para o efeito, aprovar e homologar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos;

6. A informação prestada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), registada pelo documento MGD n.º 6648, anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante, tendo em conta a situação de desemprego dos candidatos aprovados;

14. A competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Face ao exposto:

1. Homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos mesmos:

Classificação final	CF = AC (40%) + EI (60%)
Carlos Jorge Cardoso Vélo	16,00
Ana Catarina Gomes de Oliveira	a)

- a) A candidata Ana Catarina Gomes de Oliveira não tem classificação atribuída na entrevista realizada, uma vez que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro de 2014, na sua redação actual, apenas poderia realizar estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verificasse, no processo de seleção para o estágio, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados, o que não veio a verificar-se.
2. Determino aos serviços da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) que procedam à elaboração do contrato de estágio a celebrar com o candidato identificado – Carlos Jorge Cardoso Vélo, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 6.ª Edição – 2.ª Fase, com efeitos a partir de – 02/11/2020, pelo período de 12 meses;
3. Determino ao Gabinete de Contratação Pública Assessoria e Fiscalização, que procedam à inscrição do estagiário - Carlos Jorge Cardoso Vélo - no seguro de acidentes de trabalho em vigor no Município, devendo solicitar os documentos necessários à SORHE;
4. De acordo com o meu despacho n.º 3708, de 10/08/2020, o estagiário será acompanhado pela seguinte orientadora:

Nível 6				
Referência	Número estagiários	Área	Orientadora	Serviço
H 1	1	Comunicação	Paula Alexandra Cassiano Marques	Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

5. A despesa em apreço, que tem cobertura orçamental através das classificações económicas 0102/040802 e 0102/020212, inscritas nas ações das GOPS GOP 01 002 2014/25 Ação 3 GOP 01 002 2014/25 Ação 4, cuja plurianualidade foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua Sessão realizada a 09/12/2019;
6. Dê-se conhecimento ao Chefe de divisão de Divisão Administrativa e Financeira e à orientadora de estágio.

Alvaiázere, 20/10/2020

A Presidente da C.M.,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)